## **PORTARIA Nº 4752/2020**

**<u>SÚMULA</u>**: Concede Gratificação.

**DILMAR TÚRMINA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

## $\underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{S}} \underline{\mathbf{O}} \underline{\mathbf{L}} \underline{\mathbf{V}} \underline{\mathbf{E}}$ :

Art.1° - Conceder a Servidora MIRTES APARECIDA MORI, portadora do RG:7.360.184-3, nomeada através do Decreto n° 2812/2012 de 09/04/2012, função "Auxiliar de Contabilidade", gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

> DILMAR TÚRMINA PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO